

ESTUDANTE INTERNACIONAL REGULAR PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E MATRÍCULA – EXTENSÃO E ONE YEAR

7 PASSOS PRINCIPAIS PARA SER ADMITIDO NO CURSO DE EXTENSÃO DO IED São Paulo:

- 1. Obter no site do IED as informações sobre a programação do curso e preencher a candidatura online**
- 2. Enviar os seguintes documentos para avaliação acadêmica e participação na Entrevista com o Coordenador (Colóquio):**
 - Cópia do passaporte
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação ou equivalente
 - Carta de Intenção em português (máximo de 1 página)
 - CV em português
 - Portfolio digital

- 3. Uma vez aprovado no Colóquio, o estudante estrangeiro deverá consultar o Consulado/Embaixada do Brasil em seu país para solicitar informações sobre o visto de estudante.**

Os processos de solicitação de visto podem variar de país para país devido a acordos bilaterais entre governos. Assim, primeiramente, o aluno estrangeiro deverá entrar em contato com o Consulado/Embaixada Brasileira mais próxima para:

- Obter informações sobre o processo de solicitação do visto de estudante (prazos, documentos necessários, etc.)
- Explicar que pretende realizar um curso na Faculdade de Tecnologia do Instituto Europeo di Design – São Paulo, legalmente registrada pelo Ministério da Educação (MEC) [Ministerial Decree n. 885, expedido em 18 de setembro de 2009]
- Obter informações sobre o processo de solicitação do número de CPF

Para mais informações, por favor ver <http://www.portalconsular.mre.gov.br>

- 4. Efetuar o pagamento do curso**
- 5. Receber do IED a Carta de Aceite** que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.
- 6. Visto**

O aluno estrangeiro deve procurar o Consulado/Embaixada brasileira em seu país de origem e formalmente solicitar o visto de estudante, apresentando:

Milano | Barcellona | Cagliari | Como | Firenze | Madrid | Rio de Janeiro | Roma | São Paulo | Torino | Venezia

- a. Passaporte com validade superior a 6 (seis) meses, a contar do desembarque no Brasil.
- b. Carta de Aceite que permite demonstrar às autoridades diplomáticas brasileiras do país de origem que ele teve uma vaga oferecida no IED e cumpriu os procedimentos de matrícula.
- c. Outros documentos solicitados pelas autoridades diplomáticas brasileiras

7. Reembolso

No caso do aluno estrangeiro não conseguir a obtenção de visto, ele terá o ressarcimento de 90% do valor pago.